

ENC: Ofício CRN-10 nº 169/2024/DIR - Diligência PL 0051/2024

De Coordenadoria de Expediente <EXPEDIENTE@alesc.sc.gov.br>

Data Ter, 17/12/2024 16:49

Para Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 2 anexos (321 KB)

OF 169.24 - Ao Deputado Estadual Marquito - Parecer CRN-10 - Diligência do Projeto de Lei 0051-2024.pdf; PARECER 002.24 - Manifestação PL nº 0051-2024.pdf;

Boa tarde,

Seguem documentos recebidos por esta Coordenadoria para inclusão e leitura no Expediente da Sessão Plenária. Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

Maureen Papaleo Koelzer
Gerente de Redação

Coordenadoria de Expediente

Telefones (48) 3221-2954 / 3221-2560



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

De: Marquito PSOL <marquitosol@gmail.com>

Enviado: terça-feira, 17 de dezembro de 2024 16:45

Para: Coordenadoria de Expediente <EXPEDIENTE@alesc.sc.gov.br>

Assunto: Fwd: Ofício CRN-10 nº 169/2024/DIR

Atenciosamente,
Equipe Mandato Agroecológico

Mandato Agroecológico Gabinete do Deputado Marquito

Assembleia Legislativa de Santa Catarina
Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310 - Centro
Térreo - Gabinete 26
Florianópolis

marquitoagroecologia.com

[@marquito.sc](https://www.instagram.com/marquito.sc)

telefone: 48 3221-2662



----- Forwarded message -----

De: **Diretoria | CRN-10** <diretoria@crn10.org.br>

Date: ter., 17 de dez. de 2024 às 16:25

Subject: Ofício CRN-10 nº 169/2024/DIR

To: EXPEDIENTE@alesc.sc.gov.br <EXPEDIENTE@alesc.sc.gov.br>, Marquito PSOL <marquitopsol@gmail.com>

Ao Senhor

Marcos José de Abreu - Marquito

Deputado Estadual de Santa Catarina

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste encaminhar o Ofício CRN-10 nº 169/2024/DIR e anexo.

Assunto: Parecer CRN-10 - Diligência do Projeto de Lei 0051/2024.

Por gentileza, confirmar o recebimento.



Logotipo Descrição
gerada automaticamente

Diretoria

Conselho Regional de Nutrição da 10ª Região – CRN-10

Telefone: (48)3222-1967

E-mail: diretoria@crn10.org.br

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.